Câmara Mun de Pato Branco
Fls 748
Visto

ATA Nº 98/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Enio Ruaro - PR fez a leitura da Ata nº 97/2013, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de novembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 267/2013/AJG, datado de 04 de novembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta aos ofícios nº 578/2013, nº 588/2013 e nº 607/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 268/2013/AJG, datado de 13 de novembro de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta ao ofício nº 580/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 46/2013, datado de 11 de novembro de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 580/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 35/2013/SAF, datado de 12 de novembro de 2013, assinado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, em resposta ao ofício nº 579/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício datado de 12 de novembro de 2013, assinado pelo Procurador do Britador Dal Ross Ltda, Luiz Carlos Dal Ross, em resposta ao ofício nº 601/2013, de autoria da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma lâmpada no poste localizado na Rua do Príncipe esquina com Rua Itá, defronte a residência nº 34, no Bairro Santo Antonio. Justifica-se este pedido, pois os moradores solicitam a instalação de um braço com lâmpada neste poste, porquanto neste local os usuários de entorpecentes estão se reunindo por causa da iluminação precária na via. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 749

Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Engenharia Obras e Serviços Públicos, realize pintura demarcando estacionamento em um dos lados da Rua José Leonardi que dá acesso ao Aeroporto Municipal, uma vez que em função da realização das obras do novo asfalto a mesma ficou sem a demarcação dificultando o estacionamento no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue a troca e revitalização das "placas de sinalização" em todo o Município de Pato Branco e/ou informe a esta Casa de Leis se já existe algum projeto para a referida solicitação. Justifica-se o pedido por que muitas placas tanto na área central, como nos bairros estão apagadas ou nem existem, o que dificulta a localização dos munícipes e de pessoas de outras localidades que veem a Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Conselho do Plano Diretor de Pato Branco (Coplan), encaminhe a esta Casa de Leis: cópia da Ata da reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana realizada no dia 08 de novembro de 2013, às 14 horas; explicações do por que a Senhora Marli Segato Babinski teve que se retirar da reunião, uma vez que o art. 22 do Decreto 5.410/2009 prevê que as reuniões da referida Câmara são públicas; cópia da indicação dos membros dos diretórios acadêmicos de Pato Branco (FADEP, UTFPR e Mater Dei); declaração comprovando que a Senhora Terezinha Pasini de Almeida é estudante e participa de algum diretório acadêmico; cópia da indicação dos membros das entidades sindicais de trabalhadores de Pato Branco (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico; Sindicato dos Trabalhadores dos Vigilantes; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil; Sindicato dos Trabalhadores da Saúde; etc.). Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Diretora da Escola Estadual Carmela Bortot, Rosangela Leonardi e ao Professor Luis Mendes, convidando-os para participarem da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2013, com início às 18 horas, para relatar a respeito do Projeto "Latinha Lixo, Latinha Luxo". Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que arquive o Projeto de Lei nº 219/2013, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade das unidades de saúde municipais a afixar, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social do Conjunto Habitacional Vila Nova II, relacionado ao Projeto de Lei nº 256/2013, Mensagem nº 214/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 600.000,00

Câmara Mun de Pato Branc
Fls 750

(seiscentos mil reais) e dá outras providências. Aguarda-se a informação solicitada para exarar parecer. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a realização de reunião pública nesta Casa de Leis, para discutir reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI). As entidades a serem convidadas são o NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação, SINTINORP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Norte, Noroeste, Oeste, Sudoeste do Paraná e trabalhadores interessados. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a adequação da estrada que está localizada há 1.000 metros na Rodovia BR-158, sentido Coronel Vivida, primeira entrada a direita, mais 1.000 metros até a propriedade do Senhor Silvino Fabian, na Comunidade Duque de Caxias. É necessária esta adequação, com urgência, para o escoamento da produção dos agricultores daquela Comunidade. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro), expondo o que segue e, ao final, requerendo as providências cabíveis. O Prefeito Municipal, mediante o Decreto nº 7.235, de 26 de agosto de 2013, nomeou novos membros da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Contudo, o processo para a indicação de alguns representantes de algumas entidades não ocorreram conforme os princípios constitucionais que regem administração pública, sobretudo, moralidade, da transparência e da democracia. Informações levantadas pelos vereadores que subscrevem e a serem confirmadas no seu devido tempo, os representantes constantes nos incisos IV e V do Decreto nº 7.235, não foram indicados pelas entidades que deviam representar, tanto que nessa mesma data os vereadores Gilson Feitosa e Raffael Cantu requisitaram à Prefeitura Municipal os documentos que comprovam tais indicações, requerimento anexo. Cabe informar ainda que no dia 08 de novembro de 2013, às 14h realizou-se reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e, conforme declaração anexa, a Sra. Marli Segato Babinski, representando o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Pato Branco (Ofício 074/2013 e protocolo anexos) foi impedida de participar da referida reunião. Diante de ter sido impedida de participar como representante do Sindicato, a mesma quis participar como cidadã sendo também convidada a se retirar do local. Outro agravante, visto que, tais reuniões são públicas conforme previsto no Art. 22 do decreto 5.410/2009, anexo. Ocorre que na referida reunião da Câmara Técnica foi aprovado aumento da tarifa do Transporte Público de Pato Branco para R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), o qual deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para posterior decreto efetivando ou não tal aumento. Diante do exposto, requerendo: seja instaurado procedimento para apurar os fatos acima citados; seja determinada, de forma preventiva, a suspenção dos efeitos da reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, realizada no dia

Câmara Mun de Pato Branco Fls 754

08 de novembro de 2013, às 14h nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Ao final, procedendo a presente denúncia, seja determinada a revogação do Decreto nº 7.235, de 26 de agosto de 2013 e responsabilizado a quem de direito. Sejam tomadas as devidas medidas para preservação e zelo da coisa pública, da promoção dos princípios da administração pública em cumprimento das leis pertinentes à matéria. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (A/C Silvana Cardoso Loureiro), ao Representante do Ministério Público do Trabalho e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (A/C Artagão de Mattos Leão) expondo o que segue e, ao final, requerendo as providências cabíveis sobre a situação das Auxiliares da Educação Infantil no Município de Pato Branco. O que se pretende com o presente expediente é formalizar denúncia da ilegalidade cometida pelo atual administrador municipal, como também, consultar o Ministério Público Estadual a fim de encontrar uma solução para as Auxiliares da Educação Infantil da municipalidade. Ocorre que as atuais Auxiliares da Educação Infantil do Município de Pato Branco prestaram concurso para o cargo de Baba (Edital 01/2001 anexo 1), Auxiliar de Educação Infantil II (Edital 001/2009 anexo 2), Auxiliar de Educação Infantil (Edital 019/2010 anexo 3) e Auxiliar de Educação Infantil - nível infantil e superior (Edital 02/2013 anexo 4), com a função de auxiliar as professoras nas diversas atividades que exige o trabalho numa creche. Contudo, conforme ofício nº 261/2013/AJG (anexo 5) existe 130 turmas nas creches do município de Pato Branco, entretanto tem somente 24 (vinte e quatro) professores concursados atuando nas mesmas, restando 106 (cento e seis) que estão sendo conduzidas pelas somente pelas Auxiliares da Educação Infantil, isto é, elas cumprem a função de professoras regentes da educação infantil, desempenhando as funções de cuidar e de educar/docência, o que é flagrante ilegalidade, pois conforme Art. 29 da Lei nº 9.394/1996 é obrigatório a figura do professor na Educação Infantil na sala de aula: Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). Ironicamente, praticamente todas Auxiliares de Creche (exceto as que trabalham juntamente com as professoras concursadas) executam suas atividades com a responsabilidade de cuidar/educar todas as crianças sozinhas e/ou, possuem estagiárias para auxiliá-las, portanto, as estagiárias se definem com auxiliares das auxiliares. Como se não bastasse o exposto acima, outra ilegalidade cometida pela municipalidade consiste justamente no trabalho realizado pelas auxiliares da educação infantil e/ou pelas estagiárias dentro da sala durante o período que se encontram sozinhas ou como únicas responsáveis pelo grupo de crianças uma vez que nos Centro de Educação Infantil - CEIs de Pato Branco. Esse período totaliza 03 (três) horas diárias, carente de observação, supervisão, uma vez que nesses centros o atendimento feito pelas

Câmara Mun de Pato Branco Fls 752

auxiliares e/ou pelas estagiárias durante os dois turnos totaliza 11 (onze) horas (das 7h30min às 18h30min). Já os 24 (vinte e quatro) professores regentes e orientadores pedagógicos fazem 08 (oito) horas diárias o que acaba configurando para essas profissionais auxiliares e/ou estagiárias, um trabalho solitário, durante o período de 03 (três) horas. Cabe informar também que, conforme constatado in loco pelos vereadores Gilson Feitosa e Rafael Cantu, quando da visita nos referidos centros, a presença de estagiárias sozinhas tendo a responsabilidade de conduzir os trabalhos dentro da sala, não obstante a capacidade técnica. Contudo, cabe ressaltar que no item 1.2.4 do último concurso Público (Edital 02/2013) realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, para provimento dos cargos de Auxiliar da Educação Infantil de Nível Médio e Nível Superior possuem requisitos diferentes, porém com funções iguais e vencimentos diferenciados conforme edital anexo. Ainda, apresentamos os dois primeiros questionamentos da Municipalidade de Jaú/SP, presente no parecer de Nº 7/2011, do Conselho Nacional de Educação- CNE/CEB, anexo 6, o qual reflete a mesma situação existente no Município de Pato Branco: Há amparo legal para a transformação do cargo de Auxiliar de Educação Infantil I e II em cargo de professor tendo em vista que hoje as Auxiliares de Educação Infantil (nível médio e superior) encontram-se nas salas de aulas sozinhas com a responsabilidade de cuidar e ensinar (docência)? A Lei nº 11.494/2007, que regulamentou o FUNDEB, permite que esses profissionais (Auxiliares de Educação Infantil I e II) recebam pela parcela dos 60%? Como se vê o parecer de Nº 7/2011 do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB, o qual conclui pela legalidade para transformação do cargo de Recreador I, nomenclatura do Município de Jaú e, para o Município de Pato Branco, a nomenclatura é Auxiliar da Educação I e II, em cargo de professor, desde que preenchidas as condições/exigências apontadas no referido parecer. Conforme se constata no plano de carreira, cargos e salários do magistério municipal, anexo 07, não existem o cargo de Professor da Educação Infantil para trabalhar com as crianças de 0 a 5 anos. Cargo esse que poderia ser criado pós a extinção do cargo Auxiliar da Educação I e II constante no Anexo 01 da Lei nº 3.812/2012, em anexo 08. Ademais a municipalidade está descumprindo o previsto na Constituição Federal (Art. 60, III 'e', do ADCT e 206, VIII da Constituição Federal), uma vez que não efetua o pagamento do piso salarial profissional nacional às profissionais da Educação Básica, especificamente, das Auxiliares da Educação Infantil, conforme parecer da Dra. Simone Aparecida Lima da Cruz, Advogada da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, anexo 09. Diante do exposto, requerendo: seja instaurado inquérito civil para apurar os fatos acima citados, sobretudo a respeito de improbidade administrativa por parte do atual administrador municipal; seja determinada a contratação, na forma legal, de quantos professores se fizer necessário para que possam reger as 130 (cento e trinta) turmas dos Centros de Educação Infantil do Município, cumprindo o que se determina a legislação pertinente; seja determinado que o Município de Pato Branco reconheça as Auxiliares da Educação Infantil como professoras e passe a integrar o Plano de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 753 Visto

Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, mediante de criação do cargo de Professores da Educação Infantil no referido plano e após a devida extinção dos Cargos de Auxiliar de Educação Infantil I e II do da Lei 3.812/2012 que institui o Plano de Carreira, Cargos e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, conforme orientação constante no parecer 7/2011 do CNE/CEB sob a nomenclatura de transformação de cargos; seja determinado que as Auxiliares da Educação Infantil no Município de Pato Branco passem a ter os vencimentos de acordo com o piso salarial profissional nacional previsto no Art. 60, III 'e', do ADCT e 206, VIII da Constituição Federal; sejam tomadas as devidas medidas para preservação e zelo da coisa pública, da promoção dos princípios da administração pública em cumprimento das leis pertinentes à matéria. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Pato Branco (IPPUPB), solicitando informações se está em andamento o novo projeto dos abrigos dos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano e os novos modelos, uma vez que está tramitando nesta Casa o Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco e dá outras providências. Solicita-se também seja enviado parecer técnico para que não haja conflito entre os modelos apresentados pelo Executivo e o projeto de lei em questão. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência foi feita a leitura das seguintes Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro- PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Equipe Tubarão Branco - Grupo de acadêmicos de Engenharia Mecânica do campus da UTFPR de Pato Branco, em reconhecimento pelo desenvolvimento da parte elétrica do protótipo Tubarão Branco que participou da 10ª Maratona Universitária de Eficiência Energética, realizada neste ano em São Paulo. Com a marca de 108 km/l, o protótipo Uteco conquistou o terceiro lugar na categoria "Etanol". A competição contou com cerca de 500 universitários, oriundos de 29 universidades, que apresentaram 55 protótipos para a disputa pelas melhores marcas de economia energética. Foram três dias de competição no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos (SP). Na categoria "Gasolina", o veiculo apresentado pelos alunos de Pato Branco ficou na sétima posição - com o consumo de 152 Km/l. Já entre os carros com motor elétrico, o protótipo Tubarão Branco consumiu 155 KJoules e ficou na 13ª posição. Os representantes da UTFPR subiram quatro posições nos resultados da categoria Etanol desde a última Maratona e mantiveram o sétimo lugar na categoria Gasolina. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 754 Visto

pelos alunos Gustavo Colheri Uchida, Vinicius Noal Artmann, Bruno Turmina Guedes, Eider Balena, Jammes Neves e Luma Oliveira, juntamente com os professores Osis Leal, Jonny Werner, Fábio Lima, Genaro Gilapa e Márcio Tadayuki Nakaura, extensivo a todos aqueles que colaboraram para o desenvolvimento e sucesso do protótipo Tubarão Branco; Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro- PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Equipe Pato à Jato - Grupo de acadêmicos de Engenharia Mecânica do campus da UTFPR de Pato Branco, em reconhecimento pelo desenvolvimento do protótipo Uteco que participou da 10ª Maratona Universitária de Eficiência Energética, realizada neste ano em São Paulo. Com a marca de 108 km/l, o protótipo Uteco conquistou o terceiro lugar na categoria "Etanol". A competição contou com cerca de 500 universitários, oriundos de 29 universidades, que apresentaram 55 protótipos para a disputa pelas melhores marcas de economia energética. Foram três dias de competição no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos (SP). Na categoria "Gasolina", o veiculo apresentado pelos alunos de Pato Branco ficou na sétima posição - com o consumo de 152 Km/l. Já entre os carros com motor elétrico, o protótipo Tubarão Branco consumiu 155 KJoules e ficou na 13ª posição. Os representantes da UTFPR subiram quatro posições nos resultados da categoria Etanol desde a última Maratona e mantiveram o sétimo lugar na categoria Gasolina. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o trabalho desenvolvido pelos alunos Rodrigo Wendhausen Xavier, Mauricio Lacerda, Jean Leonel Carlesso, Luis Carlos Biesek Júnior, Claudir de Souza, Alonso Pinho Ribeiro, Eulino Silveira, Heloisa Tolomeotti, Felipe Seilonski, Gabriel Fernando Laureano de Souza, Gabriel Stoker, Rafael Favarin, Rafael Daros, Fábio José de Camargo, juntamente com os professores Márcio Tadayuki Nakaura, Luiz Carlos Martinelli junior, Robson, Sergio Luiz Pessa e Genaro Mamani Gilapa, extensivo a todos aqueles que colaboraram para o desenvolvimento e sucesso do protótipo Uteco; Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantú - PC do B, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro- PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Joel Urbano Araújo, idealizador do Passeio Ciclístico Alex Araújo, realizado neste município nos últimos 10 anos. O primeiro passeio ciclístico foi realizado no dia 12 de outubro de 2003, fomentado pelo desejo de Alex Araújo e Joel Urbano Araújo em presentear crianças e tornar o referido dia mais festivo. Este primeiro evento contou com a participação de aproximadamente 550 pessoas e houve sorteio de 03 bicicletas. O evento foi crescendo, obtendo apoio popular e empresarial no decorrer destes 10 anos. O "10º Passeio Ciclístico Alex Araújo" edição 2013, foi promovido pela Farmácia Catedral e Fundação Cultural Celinauta, com apoio do Diário do Sudoeste e

Câmara Mun de Pato B. Fls 755 Visto

dezenas de empresas da cidade. Contou com a participação de milhares de pessoas, sorteios de 73 bicicletas e arrecadação de 8.900 quilos de alimentos não perecíveis que, no dia 14 de outubro foram repassados às entidades Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Fundabem, Albergue Bom Samaritano, SOS Vida, Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, Pastoral da Solidariedade, Recriar, Senhoras Rotarianas, Remanso da Pedreira e Secretaria Municipal de Assistência Social. Também foi realizada uma parceria entre Hospital do Câncer de Pato Branco, Dom Burger e o Passeio Ciclístico Alex Araújo, resultando no valor líquido de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) que foi repassado integralmente ao Hospital do Câncer. Faz-se necessário ressaltar que, a partir do ano de 2011, Joel Araújo quis homenagear "in memoriam" seu filho, Alex Araújo, com quem idealizou a promoção dos passeios em 2003 e que esteve ao seu lado até 2010. O evento passou a se chamar Passeio Ciclístico Alex Araújo. Portanto, parabenizamos o Senhor Joel Urbano Araújo, pela idealização e organização do Passeio Ciclístico Alex Araújo em nosso município, bem como por sua força, determinação, tempo e carinho dedicados a este evento que tanto representa em sua esfera pessoal. Um evento oriundo da boa vontade e desejo de ajudar o próximo, que mesmo com adversidades se consolida e cresce, trazendo alegria e interação para o nosso povo. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 265/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PC do B, que estabelece a obrigatoriedade das unidades de saúde municipais a afixar, em lugar visível, informações de médicos e responsáveis de cada unidade e dá outras providências. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo e Vilmar Maccari, líder do PDT. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu teceu comentário sobre as reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI). Explanou sobre a reunião onde foi discutida a questão do vale-transporte no Município de Pato Branco, realizada no dia 12 de novembro de 2013, às 15 horas, na Câmara Municipal, cujo objetivo era compreender o aumento da tarifa. No entanto, segundo o vereador, restaram inúmeras dúvidas e faltou clareza dos dados, dessa forma, infelizmente não saíram da reunião com a certeza de que a tarifa está sendo justa. Ressaltou que ninguém coloca em dúvida a idoneidade das empresas, apenas se busca compreender o que está acontecendo de fato. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva discorreu sobre a reunião onde foi tratado de assuntos relacionados aos inconvenientes causados pelo Britador Dal Ross e sofridos pelos moradores por conta do funcionamento da empresa naquele local, realizada no dia 12 de novembro de 2013, às 19 horas, na Câmara Municipal. Arguiu sobre a reunião onde foi discutida a questão do vale-transporte no Município de Pato Branco, realizada no dia 12 de novembro de 2013, às 15 horas, na Câmara Municipal, ressaltando que a Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana se reúne apenas para aprovar o aumento da tarifa do transporte e não para analisar e debater a planilha. O líder do governo, vereador Claudemir Zanco - PROS informou que na próxima semana será

Câmara Mun de Pato Branco Fls 756 Visto

autorizada a licitação para revitalização das Ruas Ivaí e Tocantins. Comunicou que depois de reunião realizada com os pais dos alunos que estudam na Escola Municipal Ayrton Senna, a secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, anunciou que no início do ano letivo de 2014 as atividades escolares, que hoje acontecem no prédio do Colégio Estadual Castro Alves passarão a acontecer na Escola Municipal Jardim Primavera. Por fim, convidou para abertura do Natal de Pato Branco que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2013, às 20 horas, na Praça Presidente Vargas. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari discorreu sobre o lançamento do programa de recuperação, preservação e conservação de nascentes, que ocorreu neste dia 13 de novembro de 2013, na Comunidade Passo da Ilha. A preservação da água é de grande importância e essa é uma forma de garantir melhoria da qualidade de vida no campo. Ressaltou que o projeto desengaveta a lei municipal que foi criada ainda em 2006 e os recursos aplicados são do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Destacou que o programa não apenas vai atender a preservação dos mananciais, mas também melhorar a qualidade da água consumida, além de proteger as fontes nas propriedades, a água será tratada com cloro, por meio de um clorador específico desenvolvido pela Emater. Neste momento, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, solicitou que fosse feito o intervalo de 5 (cinco) minutos, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que a Mesa Diretora explicasse quais as providências foram adotadas com relação ao questionamento levantado na sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2013, onde este vereador conforme inciso VII, art. 148, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez um requerimento verbal, solicitando "pela ordem" à observância de disposição regimental, conforme disposto no § 3º do Art. 91, conforme segue: "A parte final do grande expediente será destinada às lideranças partidárias, sendo que, cada líder, ou Vereador por esse indicado, disporá de cinco minutos para falar sobre assunto de sua escolha, vedados os apartes, cujo tempo é improrrogável". Bem como citou o Art. 12 o qual apresenta a seguinte redação: "São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelas representações partidárias para, em seu nome, expressarem, em Plenário, pontos de vista sobre assuntos em debate". Nesse contexto, relatou que em sua interpretação não está previsto cinco minutos no Regimento Interno desta Casa de Leis para o líder do governo, representado pelo vereador Claudemir Zanco - PROS, mesmo sendo apresentada a figura do líder do governo no Art. 12, sendo assim exigiu para que seja cumprido o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca informou que foi consultada a assessoria jurídica desta Casa de Leis e esclareceu que no CAPÍTULO IV - DA LIDERANÇA PARLAMENTAR do Regimento Interno consta a liderança partidária e a liderança do governo e o vereador poderá optar por uma das duas, sendo esse o entendimento da Mesa Diretora. Após o espaço destinado as lideranças partidárias passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 260/2013, Mensagem nº 216/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 757
Visto

(LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra a Maiara Garbin Rodrigues, oportunidade em que explanou sobre as reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI). Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PC do B, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. O vereador Raffael Cantu - PC do B parabenizou Maiara Garbin Rodrigues, pelo pronunciamento na Tribuna Livre, oportunidade em que explanou sobre as reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI). Observou que foi lido nesta sessão ordinária o Projeto de Lei n° 265/2013, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade das unidades de saúde municipais a afixar, em lugar visível, informações de médicos e responsáveis de cada unidade e dá outras providências. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT arguiu sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Representante do Ministério Público do Estado do Paraná, ao Representante do Ministério Público do Trabalho e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as providências cabíveis sobre a situação das Auxiliares da Educação Infantil no Município de Pato Branco. Evidenciou que respeita a determinação da Mesa Diretora desta Casa em manter o espaço do líder do governo no espaço destinado as lideranças partidárias, contudo, discorda dessa decisão uma vez que tem que ter a mesma correlação de forças. Nesse caso, se tem líder do governo deve haver também a figura do líder de oposição. O vereador Claudemir Zanco - PROS pontuou sobre as reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI), enfatizando que esta Casa pode convocar o presidente do sindicato da categoria para trazer maiores explicações. Com relação à determinação da Mesa Diretora desta Casa em manter o espaço do líder do governo exercido por este vereador no espaço destinado as lideranças partidárias, esclareceu que o plenário é soberano. Comentou sobre a reunião onde foi discutida a questão do vale-transporte no Município de Pato Branco, realizada no dia 12 de novembro de 2013, às 15 horas, na Câmara Municipal, cujo objetivo era compreender o aumento da tarifa. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT comentou sobre o lançamento do Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes, realizado neste dia 13 de novembro de 2013, na comunidade Passo da Ilha, que tem o objetivo de auxiliar na preservação de nascentes. Ressaltou que a educação ambiental dos agricultores, priorizando a preservação da água, é uma iniciativa que refletirá no futuro das novas gerações. O vereador Vilmar Maccari - PDT colocou-se a disposição para ajudar nas reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI). O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS apoiou as reivindicações da categoria dos trabalhadores em Tecnologia da Informação (TI) e salientou que tais reivindicações serão entregues ao Secretário Especial para Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná, Edson

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 758
Visto

Casagrande, para que intervenha nesta questão. Explanou sobre o Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes, lançado neste dia 13 de novembro de 2013, na comunidade Passo da Ilha, que tem o objetivo de auxiliar na preservação de nascentes. Relembrou que em fevereiro deste ano, o presidente do Legislativo, vereador Valmir Tasca - DEM determinou a criação de uma comissão para atualizar o Regimento Interno. O trabalho de revisão, que consistiu na leitura de todos os 224 artigos, debatendo-se cada um e propondo mudanças quando necessário foi concluído pela comissão em julho deste ano. Dessa forma, comunicou aos vereadores que no próximo dia 20 de novembro de 2013, pela manhã, a comissão irá se reunir para ajustar os últimos detalhes para que o projeto possa ser lido em plenário no dia 25 deste mês e comece sua tramitação. A matéria, a partir do dia 25, ficará três sessões a disposição para receber emendas dos vereadores. Notou que a proposta é que o regimento seja votado ainda este ano, e se não for possível em sessões ordinárias, será feito em sessões extraordinárias, isso para que sejam resolvidos os problemas que o texto atual vem causando e também para modernizar o trabalho legislativo. Por fim, com relação à interpelação feita pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT sobre o uso da palavra pelo líder do governo, representado pelo vereador Claudemir Zanco – PROS no espaço das lideranças partidárias, evidenciou que o vereador optou pela utilização apenas de um momento, respondendo pela liderança do governo municipal, conforme havia sido acordado no início deste ano corrente. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de novembro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 759
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2013.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT